ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESTÃO E PLANEJAMENTO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

Visite nossas praias
PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
A RECONSTRUÇÃO CONTINUA
Adm. 2021/2024

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa fundamentar a realização do Primeiro Aditivo com a prestadora de serviços NOBE SOFTWARE DE GESTÃO E INTEGRADA LTDA ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.°14.108.730/0001-15, referente ao Contrato n° 004/2022, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA (SISTEMA DE PROTOCOLO) E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. O processo de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um termo aditivo entre as partes.

Outro fator importante é que os serviços descritivos no objeto do contrato é um serviço contínuo, para o bom andamento dos trabalhos internos e externos desta prefeitura municipal.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através do Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de qualidade e tem atendido as necessidades da contratante. Além do mais, os servidores estão habituados com o sistema, não sendo necessário a entidade arcar com custos de capacitação dos usuários e de adaptação.

Desta forma, é irrelevante esta entidade abrir novo processo licitatório para contratação de serviços que já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação do contrato.

Conceição do Araguaia - PA, 14/12/2022.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Mun. de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021

JAIR LOPES MARTINS:31855318253
Assinado de forma digital por JAIR LOPES MARTINS:31855318253
Dados: 2022.01.03 14:32:20 -03'00'